

Academia
LisbonFilm[®]
Orchestra

Regulamento Interno

Junho de 2023

ÍNDICE

A ACADEMIA LFO MISSÃO E VALORES	4
INSTALAÇÕES.....	5
CURSO DE TEATRO MUSICAL 16-35 ANOS.....	7
CURSO DE TEATRO MUSICAL 10-15 ANOS.....	21
CURSO DE TEATRO 10-14 ANOS	28

A ACADEMIA LFO | MISSÃO E VALORES

A **Academia LFO**, criada em 2010, é um projeto educativo no âmbito das artes performativas (Música, Dança e Teatro), que oferece um ensino de excelência suportado por profissionais com experiência e competência comprovadas nas respectivas áreas.

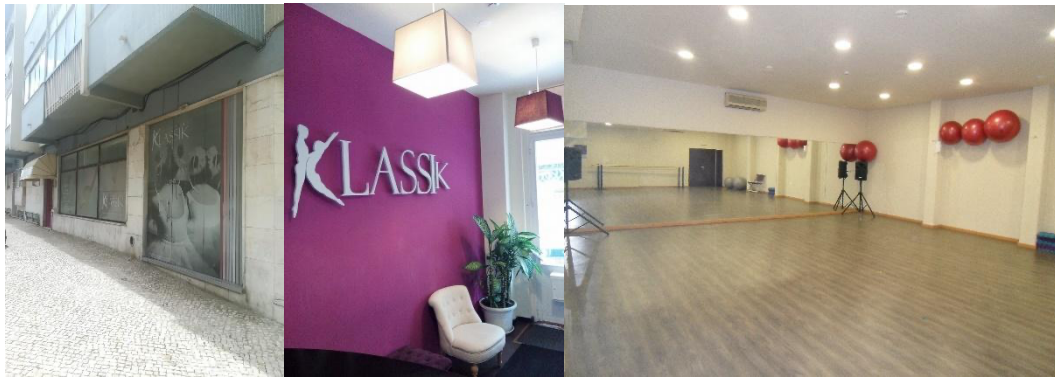
A **Academia LFO** aposta também na criatividade e inovação do ensino, de forma a proporcionar um desenvolvimento de capacidades não só artísticas, mas também pessoais e sociais.

A **Academia LFO** proporciona uma formação num regime pré-profissional, que possibilite aos alunos adquirir os conhecimentos básicos necessários a uma carreira performativa, mais especificamente na área do Teatro Musical.

Procurando manter uma formação de referência no ensino de artes performativas, a **Academia LFO** aposta no sentido de Criatividade, Singularidade, Inclusão, Competência e Profissionalismo para através do poder das artes, promover a cultura e contribuir assim para um desenvolvimento social sustentado.

INSTALAÇÕES

A Klassik Escola de Dança, situa-se no bairro de Alvalade, a cerca de 10 minutos do metro de Alvalade e a menos de 1 minuto de paragens de autocarro. Este espaço dispõe de 2 salas com linóleo, espelhos, barras e equipamento de som, 1 vestiário, 1 casa-de-banho comum e 2 balneários (F/M) com duche e casa-de-banho e várias salas de tratamentos massagem/nutrição.



Localização exata:

KLASSIK ESCOLA DE DANÇA

R. Eugénio de Castro Rodrigues 9A,
1700-324 Lisboa, Alvalade

| ATENÇÃO |

Os alunos e professores devem deixar os sapatos à porta dos estúdios nos espaços reservados para o efeito (debaixo dos bancos de entrada/prateleiras de apoio), permanecendo descalços sempre que dentro dos estúdios, exceto quando o calçado for apropriado para a aula. É permitido aos alunos permanecerem dentro dos estúdios durante os intervalos, no entanto está interdito o consumo de produtos alimentares e bebidas (com exceção à água).

CURSO DE
TEATRO MUSICAL
| 16-35 ANOS |

CURSO DE TEATRO MUSICAL | 16-35 ANOS

- **Calendário Escolar 2022/2023**

O ano letivo tem início a **1 de outubro de 2022** e terminará a **24 de junho de 2023**. Haverá no dia **24 de setembro de 2022** uma aula de apresentação, já no horário habitual e definido para o curso. O mesmo será dividido em 2 Semestres:

- 1º Semestre | **24 de setembro de 2022 a 4 de Fevereiro de 2023** (4 meses)
- 2º Semestre | **11 de Fevereiro de 2023 a 25 de Junho de 2023** (5 meses).

Interrupções letivas: Natal (19Dez-2Jan), Páscoa (3-17Ab) e Feriados Nacionais.

- **Processo de Audição/Inscrição**

Para ingressar no curso, o aluno terá de realizar **audição** (on-line e/ou presencial), com **aceitação limitada às vagas disponíveis** para cada nível (1, 2 e 3), entrando no nível mais adequado ao seu conhecimento e experiência artística. Só é permitida entrada a **alunos maiores de 16 anos e menores de 35 anos**.

A inscrição só será válida após efetuado o pagamento e receção de confirmação por e-mail.

- **Pagamento de propinas**

O pagamento da inscrição deverá ser feito no ato da inscrição no curso, no prazo máximo de 15 dias (não úteis) após a divulgação dos resultados da audição. O mesmo deverá ser efetuado por transferência bancária para o IBAN:

PT50 0035 0659 00012951730 41(CGD)

Regulamento Interno da Academia LFO

Deve ser enviado comprovativo de transferência com o seguinte descritivo: “**NOME_APELIDO_MES**” para o e-mail: pagamentos@academialfo.pt

Encontram-se em vigor os seguintes valores:

- **Valor Inscrição Anual = 75€ (inclui seguro)**
 - **Renovação = 40€ (inclui seguro)**
 - **Mensalidade Reinscrição = 135€ p/ mês**
 - **Mensalidade Novos alunos = 140€ p/mês**
- **Valor Exame Final Interno (EFI): 40€ (obrigatório)** – pagamento efetuado 10 dias antes do Exame;

Modalidades de Pagamento 1ºVez que ingressam no Curso de Teatro Musical:

- Pagamento Semestral = 5% desconto;
 - 1º Semestre = 532€ (4 meses de Outubro a Janeiro)
 - 2º Semestre = 665€ (5 meses de Fevereiro a Junho*)
- Pagamento Anual = 8% desconto = 1.160€

** Junho é pago 50% em Janeiro + 50% em Abril*

Modalidades de Pagamento Renovações:

- Pagamento Semestral = 5% desconto;
 - 1º Semestre = 513€ (4 meses de Outubro a Janeiro)
 - 2º Semestre = 642€ (5 meses de Fevereiro a Junho*)
- Pagamento Anual = 8% desconto = 1.118€

** Junho é pago 50% em Janeiro + 50% em Abril*

Todas as propinas estão isentas de IVA ao abrigo do artigo 9º do CIVA

Regulamento Interno da Academia LFO

NOTAS:

- O valor da mensalidade deve ser **pago até dia 5 de cada mês**, com exceção dos meses de **Outubro (pago até 15 de Setembro)** e de **Junho (pago 50% em Janeiro + 50% em Abril)**;
- Os descontos apresentados são promoções **não-cumulativas**;
- Os alunos serão admitidos **por ordem de chegada** das inscrições;
- A inscrição só será válida após efetuado o pagamento e receção de confirmação por e-mail;
- O **NIF** e a morada **FISCAL** completa (bem como localidade e código postal) destinam-se a emissão de fatura/recibo a enviar:
 - 1ª fatura/recibo - até final do ano civil (31/Dezembro) e
 - 2ª fatura/recibo a enviar no final do 2º Semestre (incluindo o último mês Janeiro, do 1º semestre) - Sem estes dados a organização não consegue emitir o documento;
- Telemóvel para qualquer questão (9-20h):
 - **Artística (+351) 965 138 628.**
 - **Executiva (+351) 962 855 968**
- Em caso de desistência, o montante respeitante à inscrição **não será reembolsado.**

Regulamento Interno da Academia LFO

- **Carga Horária**

O curso decorrerá aos sábados, com uma carga horária de 6 horas semanais, distribuídas pelas áreas de Teatro, Música e Dança, com 10 minutos de intervalo entre si, como demonstrado nos quadros abaixo*:

Turma Nível 1:

SÁBADOS	
14h – 16h	Aula de Dança
16h10 – 18h10	Aula de Música
18h20 – 20h20	Aula de Teatro

Turma Nível 2:

SÁBADOS	
14h – 16h	Aula de Música
16h10 – 18h10	Aula de Teatro
18h20 – 20h20	Aula de Dança

*a ordem das disciplinas está dependente da organização semanal de cada professor

- **Regime de Faltas**

Os estudantes poderão faltar ao **máximo de 2 aulas** (4 horas), devendo, no entanto, avisar com o máximo de antecedência possível todos os professores do curso. Ao exceder as 2 faltas acima referidas, o estudante poderá estar a comprometer a sua prestação no processo desenvolvido nesta unidade curricular e/ou no respetivo resultado final. O grau de participação do aluno em ambos será então uma decisão que caberá a cada professor.

Regulamento Interno da Academia LFO

• **Planeamento do Curso e Apresentações**

Semestre/Data		Música	Teatro	Dança
1º Semestre	SET	Apresentação		
	OUT-DEZ	Trabalho em grupo- trios e duetos		Preparação técnica e coreográfica em grupo
	1ª Apresentação Formal - Aula Aberta – 17 de Dezembro*			
	JAN-FEV	Preparação solos café-concerto		Treino de movimentação solos
	Café-Concerto – 4 de Março*			
2º Semestre	MAR-MAI	Preparação Espetáculo Final-Solos e grupos		Preparação Espetáculo Final-Solos e grupos
	2ª Apresentação formal (28/29 de Maio*) – Peça de Teatro Musical			
	JUN	Preparação para Exame Final Interno (EFI)		
	3ª Apresentação formal (24 de Junho*) – Exame Final Interno (EFI)			

* Estas datas são consideradas de previsão, que poderão vir a sofrer alterações, consoante a disponibilidade e da gestão das várias turmas da Academia LFO

- **Avaliação***

A avaliação, sendo contínua, terá uma entrega escrita aos alunos em dois momentos:

- **Avaliação Intermédia (AI):** Entregue no início do 2º semestre, com nota quantitativa e apreciação escrita do trabalho, com base nos critérios apresentados abaixo para cada disciplina;
- **Avaliação Final (AF):** Entregue por e-mail após o último dia de aulas, com nota quantitativa e apreciação escrita do trabalho, com base nos critérios apresentados abaixo para cada disciplina, sendo que será o resultado de 40% da nota do 1º semestre e 60% da nota do 2º semestre.
 - **Exame Final Interno (EFI)*:** Este exame afere de avaliação individual, sendo que tem um peso de 30% na AF* do 2º semestre

* Todos os alunos poderão solicitar a emissão de um certificado de conclusão do ano frequentado pela Academia LFO.

*2 Exame obrigatório, com o valor acrescido de 40€, sem a realização do qual o aluno não poderá transitar de ano (salvo devida justificação médica/de lesão), não será atribuída nota de final de ano ao aluno que não concretizar o EFI.

Regulamento Interno da Academia LFO

Exame Final Interno

- **Preparação de Exame**

O exame deverá ser uma conjugação de conteúdos/ferramentas aprendidas no 1º semestre e conteúdos preparados e escolhidos autonomamente pelos alunos no decorrer do 2º semestre.

Durante o mês de Junho os professores estarão presentes para fazer acompanhamento individualizado aos alunos em formato de tutoria por objetivos:

1. 1ª aula: tirar de dúvidas, ajuda no planeamento de exame, início da construção;
2. 2ª aula: finalização de proposta de estrutura de exame; tutoria individual técnica e artística dos vários conteúdos de exame
3. 3ª aula: tutoria individual técnica e artística dos vários conteúdos de exame
4. 4ª aula (24 Junho): Dia de examinação.

- **Documentos para examinação (entregues até 1 semana antes)**

1. Folha de exame impressa (4 cópias), como se vê no exemplo abaixo:

EXAME FINAL INTERNO
ACADEMIA LFO
2022-2023

NOME ALUNO: MARIA CRISTINA DOS SANTOS PEREIRA

ANO DE CURSO: 2ª INSCRIÇÃO

GRAU A QUE SE CANDIDATA: GRAU 6

ESTRUTURA	CONTEÚDO	AValiação
Coreografia	<i>Whatever Lola Wants</i> do Musical <i>Damn Yankees</i>	/15
Monólogo	<i>The Not so Perfect Child</i> da peça <i>Flowers in the Desert</i>	/10
Canção 1	<i>Descrição</i>	/10
Canção 2	<i>Descrição</i>	/10
Entrevista	<i>Descrição</i>	/10

TEMPO DE EXAME: _____

NOTA FINAL: _____

2. Playlist das músicas

- Pasta das músicas já transferidas e enviadas por e-mail;
- Com a numeração pela ordem de apresentação no nome de cada ficheiro;
- Folha de guia com as respetivas deixas para colocar a música (entregues e explicadas previamente ao exame, ao aluno que precede o exame em questão).

● **Especificidades por Disciplina**

Disciplina de Dança

Material

- *Leggings* ou calções pretos justos e *t-shirt* justa **Branca** lisa (sem barriga à mostra)
- Meias pretas (não permitidos 'pézinhos');
- Elástico para o cabelo
- Garrafa de água
- Bloco de notas e caneta
- Sapatos de Carácter (a partir do 2º ano do CTM)
- Outro calçado/vestuário poderá ser requerido, conforme aplicação de repertório (saia, vestido, ténis, jazz, saltos altos...).

Objetivos específicos

- Adquirir e/ou desenvolver as noções básicas da técnica jazz (técnica, postura, vocabulário, etc.);
- Desenvolver as capacidades de memória e organização dentro de uma estrutura de movimento (pequena e grande);
- Fomentar uma assimilação rápida de novas sequências coreográficas;
- Ser capaz de assimilar diferentes dinâmicas do movimento;
- Exponenciar o controlo da respiração na ação de movimento;
- Coordenar a ação motora com a voz cantada;
- Promover uma crescente resistência física;

Regulamento Interno da Academia LFO

- Promover uma maior consciência corporal;
- Explorar o potencial interpretativo dentro do processo coreográfico;
- Proporcionar a aprendizagem de repertório de referência na área do Teatro Musical;
- Estabelecer um trabalho de confiança em si próprio e no outro, quer durante o processo de aprendizagem quer em performance;
- Promover o sentido criativo, crítico e auto-reflexivo, ao longo do processo de aprendizagem e conceções finais;
- Desenvolver a capacidade de trabalho em equipa.

Metodologias de avaliação

A avaliação do aluno compreenderá dois aspetos gerais – os conhecimentos/competências adquiridas e a sua participação e evolução no processo de aprendizagem –, dentro dos quais se avaliarão:

- **Conhecimentos/Competências (80%)**
 - **Competências Técnicas (40%)** – Execução e qualidade do movimento, noções técnicas (vocabulário, respiração, controlo, foco, etc.), consciência corporal, capacidade de cópia, capacidade de assimilar diferentes dinâmicas do movimento, memorização, perceção da relação música/movimento, capacidade de coordenação entre a ação motora e a ação vocal e performance.
 - **Competências interpretativas (25%)** – capacidade de interpretar diversas personagens/conceitos/ideias através da expressividade do movimento, expressividade facial e corporal.
 - **Competências físicas (5%)** – Agilidade, velocidade, flexibilidade motora, equilíbrio, força e resistência.
 - **Competências criativas (10%)** – Improvisação e soluções criativas.
- **Participação e Evolução (20%)** – Concentração, assiduidade, disciplina, participação, capacidade de trabalho autónomo e relacionamento nos projetos coletivos, compreensão, aplicação e capacidade de resposta

Regulamento Interno da Academia LFO

às propostas lançadas, progressão e evolução do movimento, sentido crítico e auto-reflexivo.

Disciplina de Música

Material

- É obrigatória roupa de treino e/ou roupa confortável que permita **total liberdade de movimentos**
- Garrafa de água
- Bloco de notas, lápis e borracha.

Objetivos específicos

- Conhecer e aplicar técnicas de relaxamento corporal;
- Desenvolver consciência corporal e a sua importância na produção de som;
- Conhecer o aparelho respiratório, os músculos principais e acessórios da respiração; desenvolver e aplicar técnicas de respiração;
- Desenvolver a flexibilidade dos músculos intervenientes na produção vocal;
- Tomar consciência do aparelho vocal e dos diferentes registos de voz, desenvolvendo técnicas de colocação e projeção vocais;
- Reconhecer os diferentes elementos específicos da música como o ritmo, a melodia, a harmonia, o timbre, a forma e o fraseado;
- Desenvolver competências inerentes à análise musical auditiva;
- Conhecer e ampliar a sua extensão e tessitura vocais;
- Conhecer e distinguir os diferentes registos ;
- Executar mudanças de registo da forma correta;
- Compreender a importância da dicção e da articulação para uma melhor compreensão do texto do repertório proposto para estudo;
- Analisar e reconhecer o estilo/contexto da obra/reconhecimento da forma e da estrutura;
- Saber fazer a análise sensorial e interpretativa de uma canção;
- Utilizar diferentes vocalidades para diferentes tipos de interpretação;

Regulamento Interno da Academia LFO

- Saber interpretar peças de teatro musical de personagens com diferentes características;
- Compreender a importância do trabalho solístico e em grupo, assim como as principais diferenças; desenvolver competências na área do canto coral (harmonias, cânones);
- Desenvolver a capacidade de improvisação a partir de uma sequência harmônica previamente dada e desconhecida;
- Estabelecer um trabalho de confiança em si próprio e no outro, quer durante o processo de aprendizagem quer em performance;
- Promover o relacionamento interpessoal, o desenvolvimento pessoal e a autonomia;
- Fomentar a exploração e o desenvolvimento do gosto artístico pessoal;
- Promover um pensamento crítico e criativo;
- Aprender obras/repertório de referência pelo desempenho musical, como forma de aprimoramento.

Metodologias de avaliação

A avaliação do aluno compreenderá dois aspetos gerais – os conhecimentos/competências adquiridas e a sua participação e evolução no processo de aprendizagem –, dentro dos quais se avaliarão:

- **Conhecimentos/Competências (85%)**
 - **Competências previamente adquiridas (10%)** – Todas as competências técnicas, interpretativas, criativas e artísticas de que o aluno já dispõe previamente à avaliação em curso.
 - **Competências técnicas (30%)** – Execução e qualidade técnica, noções técnicas (ritmo, melodia, harmonia, timbre, forma, fraseado, vocabulário, respiração, controlo, etc.), execução de diferentes padrões rítmicos, consciência e domínio corporal, projeção de voz, capacidade de cópia, capacidade de assimilar diferentes dinâmicas e ritmos, memorização, reconhecimento estilístico/contexto da obra/reconhecimento da forma e da

Regulamento Interno da Academia LFO

estrutura, capacidade de coordenação entre a ação motora e a ação vocal e performance.

- **Competências interpretativas (30%)** – Sensibilidade estética e artística, expressão da música através do corpo.
- **Competências criativas (15%)** – improvisação de frases rítmicas e melódicas.

- **Participação e Evolução (15%)** – Concentração, assiduidade, disciplina, participação, capacidade de trabalho autónomo e relacionamento nos projetos coletivos, compreensão, aplicação e capacidade de resposta às propostas lançadas, progresso e evolução do movimento, sentido crítico e auto-reflexivo.

Disciplina de Teatro

Material

- É obrigatória roupa de treino e/ou roupa confortável que permita **total liberdade de movimentos**
- Água
- Bloco de apontamentos e caneta.

Objetivos específicos

- Trabalhar a cena, contracena e consciência do ator em palco;
- Explorar o 'Eu' num contexto do 'Nós';
- Desenvolver técnicas individuais e coletivas de criatividade e execução, aplicadas num contexto teatral;

Regulamento Interno da Academia LFO

- Desenvolver a capacidade de improviso, tendo como base técnicas, regras e jogos de improviso, com o fim de promover a criatividade e o enriquecimento da cena;
- Promover a consciência de espetáculo, e dos seus vários elementos, tais como estrutura, composição e dinâmica.

Metodologias de avaliação

A avaliação do aluno compreenderá dois aspetos gerais – os conhecimentos/competências adquiridas e a sua participação e evolução no processo de aprendizagem –, dentro dos quais se avaliarão:

- **Conhecimentos/Competências (70%)**
 - **Competências previamente adquiridas (10%)** – Todas as competências técnicas, interpretativas, criativas e artísticas de que o aluno já dispõe previamente à avaliação em curso.
 - **Competências Técnicas (15%)** – articulação do movimento, domínio da relação entre o movimento e a fala, articulação da fala, projeção de voz, domínio do olhar, domínio do tempo do movimento, domínio do tempo da fala, plasticidade expressiva do corpo, plasticidade expressiva da voz, mecânica da expressão, expressão orgânica, assertividade nas intenções/entoação;
 - **Competências interpretativas (25%)** – Capacidade de passar para a cena as valências desenvolvidas no curso;
 - **Competências criativas (20%)** – Capacidade de criar e explorar, tendo como base os conteúdos lecionados.
- **Participação e Evolução (30%)** – Concentração, assiduidade, disciplina, participação, capacidade de trabalho autónomo e relacionamento nos projetos coletivos, compreensão, aplicação e capacidade de resposta às propostas lançadas, progressão e evolução do movimento, sentido crítico e auto-reflexivo.

CURSO DE
TEATRO MUSICAL
| 10-15 ANOS |

CURSO DE TEATRO MUSICAL | 10-15 ANOS

- **Calendário Escolar 2022/2023**

O ano letivo será dividido em 3 períodos:

- 1º Período | **1 de outubro de 2022 a 17 de Dezembro de 2023**
- 2º Período | **3 de Janeiro de 2023 a 1 de Abril de 2023**
- 3º Período | **17 de Abril de 2022 a 24 de Junho de 2023**

Interrupções letivas: Natal (19Dez-2Jan), Páscoa (3-14Ab) e Feriados Nacionais.

- **Pagamento de propinas**

O pagamento da inscrição deverá ser feito no ato da inscrição no curso, no prazo máximo de 15 dias (não úteis) após a divulgação dos resultados da audição. O mesmo deverá ser efetuado por transferência bancária para o IBAN:

PT50 0035 0659 00012951730 41(CGD)

Deve ser enviado comprovativo de transferência com o seguinte descritivo: **"NOME_APELIDO_MES"** para o e-mail: pagamentos@academialfo.pt

Encontram-se em vigor os seguintes valores:

- **Valor Inscrição Anual = 50€ (inclui seguro)**
- **Valor Renovação = 40€ (inclui seguro)**
- **Valor da Mensalidade = 70€ p/ mês**

Modalidades de Pagamento:

- Pagamento Semestral = 5% desconto;
 - 1º Semestre = 266€ (4 meses de Outubro a Janeiro)
 - 2º Semestre = 333€ (5 meses de Fevereiro a Junho*)
- Pagamento Anual = 8% desconto = 580€

** Junho é pago 50% em Janeiro + 50% em Abril*

A frequência no curso aufere de um desconto direto de 10% nos cursos LFO.

Todas as propinas estão isentas de IVA ao abrigo do artigo 9º do CIVA

NOTAS:

- O valor da mensalidade deve ser **pago até dia 5 de cada mês**, com exceção dos meses de **Outubro (pago até 15 de Setembro)** e de **Junho (pago 50% em Janeiro + 50% em Abril)**;
- Os descontos apresentados são promoções **não-cumulativas**;
- Os alunos serão admitidos **por ordem de chegada** das inscrições;
- A inscrição só será válida após efetuado o pagamento e receção de confirmação por e-mail;
- O **NIF** e a morada **FISCAL** completa (bem como localidade e código postal) destinam-se a emissão de fatura/recibo a enviar:
 - 1ª fatura/recibo - até final do ano civil (31/Dezembro) e
 - 2ª fatura/recibo a enviar no final do 2º Semestre (incluindo o último mês Janeiro, do 1º semestre) - Sem estes dados a organização não consegue emitir o documento;
- Telemóvel para qualquer questão (9-20h):
 - **Artística (+351) 965 138 628.**
 - **Executiva (+351) 962 855 968**
- Em caso de desistência, o montante respeitante à inscrição **não será reembolsado.**

Regulamento Interno da Academia LFO

- **Carga Horária**

O curso decorrerá aos sábados, com uma carga horária de 3 horas semanais, distribuídas pelas áreas de Teatro, Música e Dança, com 10 minutos de intervalo entre si, como demonstrado nos quadros abaixo*:

Sábados	
10h – 11h	Aula de Dança
11h10 – 12h10	Aula de Música
12h20 – 13h20	Aula de Teatro

*a ordem das disciplinas está dependente da organização semanal de cada professor

- **Regime de Faltas**

Os estudantes poderão faltar ao **máximo de 2 aulas** (2 horas), devendo, no entanto, avisar com o máximo de antecedência possível todos os professores do curso. Ao exceder as 2 faltas acima referidas, o estudante poderá estar a comprometer a sua prestação no processo desenvolvido nesta unidade curricular e/ou no respetivo resultado final. O grau de participação do aluno em ambos será então uma decisão que caberá a cada professor.

- **Apresentações**

Apresentação do trabalho desenvolvido no final do 1º período e no final do 3º período, em local a agendar.

- **Avaliação**

A avaliação, sendo contínua, terá uma entrega escrita aos alunos, com um pequeno balanço descritivo do 1º e 2º período, que permita ao aluno continuar a evoluir nos períodos seguintes.

- **Especificidades por Disciplina**

Disciplina de Dança

Material

- Roupas de treino
- Meias
- Elástico para o cabelo
- Garrafa de água
- Bloco de notas e caneta
- Tendo em conta o repertório estudado e nível de aprendizagem, poderá ser pedida a aquisição de calçado específico (ténis, jazz, character, saltos altos...).

Objetivos específicos

- Adquirir e/ou desenvolver as noções básicas da técnica jazz (técnica, postura, vocabulário, etc.);
- Desenvolver as capacidades de memória e organização dentro de uma estrutura de movimento (pequena e grande);
- Fomentar uma assimilação rápida de novas sequências coreográficas;
- Ser capaz de assimilar diferentes dinâmicas do movimento;
- Exponenciar o controlo da respiração na ação de movimento;
- Coordenar a ação motora com a voz cantada;
- Promover uma crescente resistência física;
- Promover uma maior consciência corporal;
- Explorar o potencial interpretativo dentro do processo coreográfico;
- Proporcionar a aprendizagem de repertório de referência na área do Teatro Musical;
- Estabelecer um trabalho de confiança em si próprio e no outro, quer durante o processo de aprendizagem quer em performance;
- Promover o sentido criativo, crítico e auto-reflexivo, ao longo do processo de aprendizagem e conceções finais;
- Desenvolver a capacidade de trabalho em equipa.

Disciplina de Música

Material

- Garrafa de água
- Bloco de notas, lápis e borracha.

Objetivos específicos

- Conhecer e aplicar técnicas de relaxamento corporal;
- Desenvolver consciência corporal e a sua importância na produção de som;
- Conhecer o aparelho respiratório, os músculos principais e acessórios da respiração; desenvolver e aplicar técnicas de respiração;
- Desenvolver a flexibilidade dos músculos intervenientes na produção vocal;
- Tomar consciência do aparelho vocal e dos diferentes registos de voz, desenvolvendo técnicas de colocação e projeção vocais;
- Reconhecer os diferentes elementos específicos da música como o ritmo, a melodia, a harmonia, o timbre, a forma e o fraseado;
- Desenvolver competências inerentes à análise musical auditiva;
- Conhecer e ampliar a sua extensão e tessitura vocais;
- Conhecer e distinguir os diferentes registos ;
- Executar mudanças de registo da forma correta;
- Compreender a importância da dicção e da articulação para uma melhor compreensão do texto do repertório proposto para estudo;
- Analisar e reconhecer o estilo/contexto da obra/reconhecimento da forma e da estrutura;
- Saber fazer a análise sensorial e interpretativa de uma canção;
- Utilizar diferentes vocalidades para diferentes tipos de interpretação;
- Saber interpretar peças de teatro musical de personagens com diferentes características;

Regulamento Interno da Academia LFO

- Compreender a importância do trabalho solístico e em grupo, assim como as principais diferenças; desenvolver competências na área do canto coral (harmonias, cânones);
- Desenvolver a capacidade de improvisação a partir de uma sequência harmônica previamente dada e desconhecida;
- Estabelecer um trabalho de confiança em si próprio e no outro, quer durante o processo de aprendizagem quer em performance ;
- Promover o relacionamento interpessoal, o desenvolvimento pessoal e a autonomia;
- Fomentar a exploração e o desenvolvimento do gosto artístico pessoal;
- Promover um pensamento crítico e criativo;
- Aprender obras/repertório de referência pelo desempenho musical, como forma de aprimoramento.

Disciplina de Teatro

Material

Roupa confortável, que permita liberdade de movimentos, água, bloco de apontamentos e caneta.

Objetivos específicos

- Trabalhar a cena, contracena e consciência do ator em palco;
- Explorar o 'Eu' num contexto do 'Nós';
- Desenvolver técnicas individuais e coletivas de criatividade e execução, aplicadas num contexto teatral;
- Desenvolver a capacidade de improviso, tendo como base técnicas, regras e jogos de improviso, com o fim de promover a criatividade e o enriquecimento da cena;
- Promover a consciência de espetáculo, e dos seus vários elementos, tais como estrutura, composição e dinâmica.

CURSO DE

TEATRO

| 10-14 ANOS |

CURSO DE TEATRO | 10-14 ANOS

- **Calendário Escolar 2022/2023**

O ano letivo será dividido em 3 períodos:

- 1º Período | **1 de outubro de 2022 a 17 de Dezembro de 2023**
- 2º Período | **3 de Janeiro de 2023 a 1 de Abril de 2023**
- 3º Período | **17 de Abril de 2022 a 24 de Junho de 2023**

Interrupções letivas: Natal (19Dez-2Jan), Páscoa (3-14Ab) e Feriados Nacionais.

- **Pagamento de propinas**

O pagamento da inscrição deverá ser feito no ato da inscrição no curso, no prazo máximo de 15 dias (não úteis) após a divulgação dos resultados da audição. O mesmo deverá ser efetuado por transferência bancária para o IBAN:

PT50 0035 0659 00012951730 41(CGD)

Deve ser enviado comprovativo de transferência com o seguinte descritivo: **“NOME_APELIDO_MES”** para o e-mail: pagamentos@academialfo.pt

Encontram-se em vigor os seguintes valores:

- **Valor Inscrição Anual = 50€ (inclui seguro)**
- **Valor Renovação = 40€ (inclui seguro)**
- **Valor da Mensalidade = 50€ p/ mês**

Modalidades de Pagamento:

- Pagamento Semestral = 5% desconto;
 - 1º Semestre = 190€ (4 meses de Outubro a Janeiro)
 - 2º Semestre = 238€ (5 meses de Fevereiro a Junho*)
- Pagamento Anual = 8% desconto = 414€

** Junho é pago 50% em Janeiro + 50% em Abril*

A frequência no curso auferirá de um desconto direto de 10% nos cursos LFO.

Todas as propinas estão isentas de IVA ao abrigo do artigo 9º do CIVA

NOTAS:

- O valor da mensalidade deve ser **pago até dia 5 de cada mês**, com exceção dos meses de **Outubro (pago até 15 de Setembro)** e de **Junho (pago 50% em Janeiro + 50% em Abril)**;
- Os descontos apresentados são promoções **não-cumulativas**;
- Os alunos serão admitidos **por ordem de chegada** das inscrições;
- A inscrição só será válida após efetuado o pagamento e receção de confirmação por e-mail;
- O **NIF** e a morada **FISCAL** completa (bem como localidade e código postal) destinam-se a emissão de fatura/recibo a enviar:
 - 1ª fatura/recibo - até final do ano civil (31/Dezembro) e
 - 2ª fatura/recibo a enviar no final do 2º Semestre (incluindo o último mês Janeiro, do 1º semestre) - Sem estes dados a organização não consegue emitir o documento;
- Telemóvel para qualquer questão (9-20h):
 - **Artística (+351) 965 138 628.**
 - **Executiva (+351) 962 855 968**
- Em caso de desistência, o montante respeitante à inscrição **não será reembolsado.**

- **Carga Horária**

O curso decorrerá às segundas-feiras, com uma carga horária de 2 horas semanais, das 18 às 20 horas.

- **Regime de Faltas**

Os estudantes poderão faltar ao **máximo de 2 aulas** (4 horas), devendo, no entanto, avisar com o máximo de antecedência possível todos os professores do curso. Ao exceder as 2 faltas acima referidas, o estudante poderá estar a comprometer a sua prestação no processo desenvolvido nesta unidade

curricular e/ou no respetivo resultado final. O grau de participação do aluno em ambos será então uma decisão que caberá a cada professor.

- **Material**

Roupa confortável, que permita liberdade de movimentos, água, bloco de apontamentos e caneta.

- **Apresentações**

Apresentação do trabalho desenvolvido no final do 1º período e no final do 3º período, em local a agendar.

- **Objetivos específicos**

- Trabalhar a cena, contracena e consciência do ator em palco;
- Explorar o 'Eu' num contexto do 'Nós';
- Desenvolver técnicas individuais e coletivas de criatividade e execução, aplicadas num contexto teatral;
- Desenvolver a capacidade de improviso, tendo como base técnicas, regras e jogos de improviso, com o fim de promover a criatividade e o enriquecimento da cena;
- Promover a consciência de espetáculo, e dos seus vários elementos, tais como estrutura, composição e dinâmica.

- **Avaliação**

A avaliação, sendo contínua, terá uma entrega escrita aos alunos, com um pequeno balanço descritivo do 1º e 2º período, que permita ao aluno continuar a evoluir nos períodos seguintes.

Academia
LisbonFilm[®]
Orchestra